

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 085/2016

Projeto de Lei nº 80/16 – "Declara de utilidade pública o Instituto Márcia Campos"

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do nobre Vereador Ananias José Barbosa, que tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Márcia Campos.

Submetido às Comissões Justiça e Redação e Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, recebeu parecer favorável em ambas as Comissões.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Jomissões, aos 16 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO PANÍCIO VICE-PRESIDENTE /RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator MARCOS ANTONIO PANÍCIO, os demais membros da Comissão de Finanças e orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, ____/___/

EDIVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIO EDIMITSON MARCELO AFONSO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES

PRESIDENTE